



18



O modo petista de fazer eleições

**DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DOS  
PROGRAMAS E PLATAFORMAS MUNICIPAIS  
NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**

## ÍNDICE

1. A educação e o desenvolvimento nacional no Brasil a educação está se tornando um direito de fato	4
2. A educação e o desenvolvimento local sustentável	6
3. Os municípios educadores e o desenvolvimento local sustentável	7
4. A qualidade social da educação, o plano de desenvolvimento da educação e o desenvolvimento local	9

## Diretrizes para a elaboração dos programas e plataformas municipais na área da educação

### I. A educação e o desenvolvimento nacional no Brasil

A educação está se tornando um direito de fato.

O governo do presidente Lula está afirmando uma política educacional voltada à garantir o direito à cultura e ao conhecimento às crianças, jovens e adultos superando as concepções e práticas neo-liberais que deixaram raízes em todos os níveis e modalidades da educação brasileira.

Raízes que se estruturaram sob orientações caracterizadas pela diminuição do estado no que se refere ao financiamento da educação, por uma crescente transferência de responsabilidades, especialmente para os municípios, por meio dos processos de municipalização. Em relação às escolas, por meio de um discurso que aparentemente fortaleceu a autonomia, e, ainda, por uma forte centralização de orientações que diminuiu ou impediu o acesso aos processos de criação do conhecimento.

Essas concepções pretenderam reduzir o papel das unidades educacionais ao de reproduzir conhecimentos de maneira a assegurar o mínimo aos trabalhadores e aos seus filhos. Essas orientações buscaram subtrair das escolas seu papel de criação e difusão cultural a partir de mecanismos de indução previstos nas políticas federais. No mesmo sentido esse ideário procurou instrumentalizar e circunscrever a participação das comunidades educacionais e da sociedade aos seus interesses e objetivos ao invés de fortalecer a cidadania promovendo e incentivando o debate e o acompanhamento das políticas e planos municipais, estaduais e nacional de educação.

Ampliar a matrícula do ensino fundamental regular de oito anos, como fez o Governo Fernando Henrique com o FUNDEF, sem dúvida foi um indicador positivo, entretanto, sem uma ação aliada à qualidade, à permanência na escola e à continuidade dos estudos, não foram garantidos. O Brasil continuou ostentando o título de campeão da repetência, entre os quarenta e um países avaliados pela Unesco e OCDE. Em 2001, amargou o título de pior educação básica do mundo, no Programa Internacional de Avaliação (PISA), mantendo índices elevados de analfabetismo e de evasão na educação básica.

Assim, o Governo FHC organizou um Programa com metas e ações de universalização e de crescimento da matrícula no ensino fundamental, com resultados previamente

garantidos, uma vez que estavam ao sabor das decisões tomadas e mantidas em nível internacional.<sup>1</sup>

No ensino superior constatou-se a manutenção da seletividade sócio-econômica e a supremacia quantitativa das IES privadas sobre as públicas. Esse governo concluiu seu mandato tendo aproximadamente 75% das matrículas de nível superior dentro da rede privada de ensino. Em pleno século XXI, apenas 1% da população brasileira possuía curso superior, e somente 11,6% dos jovens de 18 a 23 anos frequentavam este nível de formação.

Entretanto, o governo Lula está desenvolvendo políticas que seguem outra direção: assegurar que as escolas e espaços educacionais se tornem espaços de investigação e construção, organização e difusão da cultura assegurando a participação das comunidades educacionais e da sociedade no debate, elaboração e acompanhamento das políticas públicas na área da educação.

Para que isso acontecesse e continue acontecendo é preciso ampliar o compromisso no sentido de que a escola valorize e tome como referência as características, as potencialidades e as necessidades de seus alunos e alunas incorporando-as ao processo pedagógico, particularmente no desenvolvimento do currículo. É preciso também que se favoreça a construção de conhecimentos no campo das linguagens, da matemática, das várias ciências, das tecnologias (com ênfase na informática), que a população escolar tenha contato com as manifestações artísticas e esteja voltada à construção de valores como a cooperação, a solidariedade, o respeito voltados ao exercício de direitos e deveres naturais ao exercício de uma cidadania ativa e à compreensão das relações do indivíduo com a natureza, a sociedade, a cultura em tempos e espaços distintos.

Tal concepção, que tem a um só tempo natureza ética e político-pedagógica, pretende assegurar que as diferenças de tempos e ritmos e as características sejam ponto de partida do trabalho em todas as escolas.

Nesse contexto se insere a defesa da igualdade entre homens e mulheres (de gênero), da igualdade racial (étnicoracial), o respeito às opções sexuais de cada um, a busca da resolução de conflitos sem o uso da violência e a defesa da vida dos homens e do planeta.

É importante ressaltar que, ainda no âmbito da educação básica os mesmos princípios têm orientado a expansão da educação técnica e tecnológica perseguindo uma formação integral e integrada, com sólida formação geral e uma qualificada educação profissional. Nessa mesma direção podemos situar o empenho do governo Lula em assegurar o acesso ao ensino superior de qualidade para toda demanda existente, e neste sentido investe tanto nas instituições públicas, quanto privadas. O compromisso com a qualidade da educação oferecida no ensino superior e com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, no caso das universidades públicas, vem demonstrar que a educação tem hoje papel estratégico no desenvolvimento do país.

Dessa maneira, o processo formativo incide na melhoria da qualidade de vida, na humanização da sociedade, e pode contribuir para a diminuição das várias formas de violência, para o equilíbrio ambiental e para a melhora das condições nutricionais e de saúde da população.

Nessas eleições é preciso que os programas do PT na área da educação – coerentes com as concepções e diretrizes que historicamente o partido tem defendido nos movimen-

<sup>1</sup> Neste sentido é importante resgatar o fato de que se tratava de um fenômeno internacional, ou seja, além daquele governo manter quase inalterados os índices negativos da educação, particularmente àqueles voltados para a qualidade, por quase uma década, não foi individualmente o responsável pelo crescimento de matrícula do ensino fundamental "regular", pois esta era uma tendência internacional, na época, que se observou desde a década de 70, aprofundada na década de 90

tos sociais, parlamentos e governos – contribuam o mais possível para a concretização desses princípios, posto que a educação pode incidir na melhoria da qualidade de vida de toda a sociedade, pode contribuir para a superação das formas práticas e simbólicas da violência e para a expressão e afirmação das identidades sociais e culturais. Nossos programas nessas eleições devem propor políticas, em vez de programas e projetos isolados, que auxiliem na promoção do desenvolvimento local sustentável e na afirmação do projeto nacional em curso a partir da formação de cidadãos capazes de escolher a justiça social, o aperfeiçoamento da democracia e a participação como vetores da transformação do Brasil.

## 2. A educação e o desenvolvimento local sustentável

Os programas de educação que apresentaremos nas cidades devem ter coerência com os programas de desenvolvimento local a serem apresentados nas eleições. Devem indicar a necessidade de articulação da política educacional com as demais políticas sociais no território visando às necessidades da população em cada lugar do município. É importante destacar que não existem fronteiras rígidas entre as ações geradas por estas políticas, que elas guardam e devem guardar uma vinculação e uma acentuada interdependência para que se concretizem plenamente.

Se considerarmos o desenvolvimento como um processo que deve promover a emancipação das pessoas podemos considerar, tal qual indicado por Amartya Sen, um dos autores do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, que a expansão das liberdades reais concorre para essa emancipação. Assim, deveremos considerar que para a promoção e a verificação do progresso de uma nação ou de um município será necessário considerar a ampliação dessa liberdade em muitos campos, como objetivo e meio do desenvolvimento.

O sentido de desenvolvimento local, tal qual indicado nas Diretrizes de Programa de Governo supõe a existência de políticas sociais, econômicas e ambientais, a articulação entre desenvolvimento social e econômico, a solidariedade geracional e a participação da sociedade (legislativo, instituições e entidades representativas da sociedade civil) na elaboração das políticas promotoras do desenvolvimento local em bases sustentáveis. A educação deve impulsionar a política de desenvolvimento local sustentável e se tornar referência para sua consecução de maneira a impulsionar também o desenvolvimento do país. Para tanto além de realizar uma política educacional comprometida com a emancipação das pessoas, particularmente no plano cultural, é importante que o município, como ente federativo, possa contribuir - por meio do governo eleito e da participação da sociedade - para o debate sobre o financiamento da educação, sobre a legislação nacional. O município, integrando e cumprindo

o pacto federativo, deve contribuir para a afirmação da política educacional desenvolvida pelo presidente Lula que prevê o envolvimento de todos pela educação.

**Nessa campanha, portanto, não basta que se fale das realizações do governo Lula, mas como, no âmbito de cada município, poderemos contribuir com uma política educacional comprometida com a democratização do acesso à educação, com a permanência, com a democratização da gestão e com a qualidade social da educação. Deve-se fazer a relação entre o programa local e a política nacional de educação. Além disso, durante a campanha deve-se mostrar que a educação pode ser mais ampla que a educação formal, sendo realizada no cotidiano social e político da construção de um processo de desenvolvimento, por meio de cada segmento que forma o coletivo que compõe esta sociedade.**

## 3. Os municípios educadores e o desenvolvimento local sustentável

Todo o município tem papel educativo na medida em que se constitui no lugar onde acontecem as experiências culturais e sociais de centenas de mulheres e homens de todas as idades, cores e raças. Nos municípios se realiza a produção material e simbólica da sociedade, bem como a sua distribuição (justa ou injusta), o acesso ao conhecimento e à tecnologia. No território do município as pessoas se relacionam, se deslocam e se comunicam em função de relações sociais, econômicas, políticas e culturais mais amplas que o lugar, que só se tornam compreensíveis a partir da sua contextualização no país e da sua história no mundo. Assim, é no município que se estabelecem as relações de produção e trabalho, onde se conhece o espaço e se compreende em que tempos distintos e simultâneos convivem nas sociedades, onde se formam e são difundidos os valores, onde se dão os registros da história social e cultural, onde se desenvolvem as várias formas de devoção e os afetos.

As pessoas se educam nos processos vividos nas regiões urbanas, na floresta e nas regiões rurais. Nas eleições podemos, contudo mostrar que nossos governos podem contribuir para que essa formação se desenvolva nos municípios a partir de ações intencionais de nossos governos voltadas à: valorização e preservação do patrimônio urbano, cultural e natural; realização da saúde em vez da doença; produção do conhecimento; valorização das experiências e dos tempos de crianças e idosos; reconhecimento das histórias e identidades das várias etnias; descoberta e valorização do papel social de homens e mulheres buscando superar as concepções e práticas que valorizam apenas o tempo e a lógica do mercado.

Um município que educa deve estar voltado a difundir e praticar valores como a solidariedade e o respeito às necessidades e às possibilidades de cada um, bem como criar as condições para que todos, independentemente das distâncias físicas e diferenças sociais, possam exercer plenamente sua cidadania.

Destacamos algumas das iniciativas cuja dimensão educativa podem contribuir para que o município desenvolva plenamente essa dimensão como conduta e prática em todas as áreas. Por isso, evidentemente, elas não precisam ser desenvolvidas com a participação das secretarias, núcleos ou departamentos de educação, mas podem contar com seu apoio e colaboração. São elas:

- Formação e informação da população voltada à participação em processos de planejamento, dentro das várias instâncias abertas à sociedade, como nos vários conselhos municipais ou estaduais, e em iniciativas como o orçamento participativo. Nestes espaços levar a população a colaborar com eleição de estratégias de ação e definições conceituais com relação a temas como:
- condições de financiamento do município e possibilidades para obtenção e geração de recursos de toda ordem; o conhecimento das responsabilidades dos governos municipal, estadual e federal em cada área; os fundamentos e as diretrizes das políticas para o município visando evitar o isolamento dos programas e projetos;
- Formação para o conhecimento e o registro da história do lugar por meio da cultura material e imaterial;
- Ações formativas voltadas ao respeito e à valorização dos idosos e das crianças por meio da afirmação do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso;
- Formação para a promoção da saúde por meio de ações preventivas como: higiene, hábitos e condições alimentares, aleitamento materno, hidratação, ações de

prevenção à dengue e ao HIV, entre outras. São situações que, sem dúvida, podem ser decisivas para a garantia da vida. É necessário, contudo que esses processos de formação não ocorram apenas pela difusão de informações e orientações, mas que se realizem em diálogo com os conhecimentos informais, as tradições e as crenças. O mesmo vale para as questões ambientais que interferem na saúde da população: o sistema de saneamento que envolve o tratamento do lixo (coleta e reciclagem), a canalização de água, o tratamento de esgoto e os processos de drenagem urbana. São questões que, com certeza, devem ser encaminhadas levando-se em conta a cultura do lugar;

- Ações formativas que tornem compreensíveis as intervenções voltadas a promover melhorias (como eletricidade ou construção de cisternas) nas áreas não urbanas, ou obras públicas e privadas nas cidades para que a população possa acompanhar o significado das ações para a vida dos (as) cidadãos (ãs);
- Ações formativas articuladas à formação profissional visando à promoção do desenvolvimento econômico no âmbito local.

Além do valor do conhecimento, da cultura, da tecnologia e da formação profissional (incumbências específicas das secretarias municipais de educação, em conjunto com as secretarias do trabalho e da ciência e tecnologia, onde houver, sobre as quais falaremos a seguir) para a qualificação do trabalho e da produção é importante que se desenvolvam ações de natureza formativa que contribuam com o desenvolvimento econômico tais como: investigação sobre as vocações econômicas locais e regionais visando orientar a realização de cursos de formação profissional e investimentos em áreas estratégicas para o município; ações formativas visando assegurar a efetividade dos programas complementares de renda, e de programas como microcrédito, criação de redes de solidariedade por meio de iniciativas associativas, banco do povo etc.

- Ações formativas voltadas à tomada de consciência acerca das relações do indivíduo com a natureza e com o ambiente voltadas à sustentabilidade e à qualidade de vida.
- Ações formativas voltadas à promoção e afirmação da igualdade de gênero, racial e étnica;
- Ações formativas voltadas ao respeito às opções sexuais;
- Ações formativas voltadas para a afirmação dos direitos humanos e à resolução de conflitos sem o uso da violência.

Um município que educa deve buscar assegurar que as unidades educacionais se ocupem dos temas da cidade sem com isso fragmentar o currículo e as experiências educacionais. Por ser a escola um espaço onde as pessoas se encontram sistematicamente para atividades relativas à produção de conhecimento, ela pode facilitar a discussão sobre inúmeras questões com os alunos, seus pais ou responsáveis e os educadores. Mas, isso deve ser feito com rigor, sob a orientação das equipes pedagógicas e das secretarias municipais de educação de modo a não banalizar a abordagem dos temas, e do próprio currículo. Como discutiremos à frente é preciso relacionar temas contemporâneos e/ou temas da vida do município às áreas do conhecimento e às experiências dos alunos de modo a não fragmentar as abordagens.

A investigação sobre a história da cidade e do lugar onde fica a escola e sobre suas condições atuais envolvendo: canalização de esgotos, abastecimento de água, tratamento do lixo, hábitos alimentares e de higiene, situação dos lagos, rios, mares, das florestas e da vegetação, condições de segurança, de lazer, são algumas das questões que contribuem para a compreensão das condições de realização da saúde, da construção da cultura e

da promoção. Essas questões podem ser tratadas em várias áreas do conhecimento de maneira articulada e planejada com alunos e demais segmentos da comunidade sempre partindo e valorizando suas experiências e conhecimentos.

Partindo do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que visa concretizar o Plano Nacional de Educação, os programas de atuação de gestão municipal do PT devem prever ações no âmbito das três diretrizes já indicadas: Democratização da Gestão da Educação; Qualidade Social da Educação e Democratização do Acesso. Para levar a efeito essas diretrizes será necessário desenvolver ainda ações no âmbito do planejamento, do financiamento e da gestão da política educacional.

Assim, a necessidade de ampliação das condições de financiamento, o provimento de profissionais, a qualificação e a condição salarial dos educadores e demais trabalhadores em educação, a situação dos prédios, salas isoladas e equipamentos escolares, a condição de provimento de materiais, as condições de oferta da merenda e transporte escolar, o tempo de permanência dos alunos e a organização das escolas são desafios históricos que o Brasil vem enfrentando, de diferentes formas. No mesmo sentido, contribuir com a produção e a revisão da legislação voltada para o desenvolvimento da educação, em todas as esferas, requer atenção permanente com vistas à superação dos problemas e contradições que ainda persistem em nossa estrutura educacional.

#### **4. A qualidade social da educação, o plano de desenvolvimento da educação e o desenvolvimento local**

Como já indicamos, para o PT o papel social da educação é o de contribuir para que crianças, jovens e adultos construam conhecimentos e valores, com vistas à construção de sua cidadania. Entendemos que tal processo de construção deve referir-se ao pensamento científico, filosófico e tecnológico; à expressão e produção artística; à educação física; ao desenvolvimento da capacidade de comunicação, especialmente pelo desenvolvimento da linguagem; ao desenvolvimento de referenciais éticos, a fim de contribuir para a compreensão das relações do indivíduo com a natureza, a sociedade e a cultura; ao desenvolvimento de valores como a responsabilidade, o respeito, a cooperação e a solidariedade; à capacidade de comunicação e expressão; e ao desenvolvimento da criatividade e da afetividade.

Para isso, capacidades como observar, identificar, comparar, relacionar e generalizar são imprescindíveis e se constituem em condição para a reflexão e o pensamento crítico.

Tal processo de construção supõe que a escola tome como ponto de partida os conhecimentos, as formas de pensar, as experiências e as características dos alunos e alunas. Essa concepção define para nós a qualidade social da educação e o sentido de uma educação inclusiva, isto é que inclui a todos(as) em termos pedagógicos.

O Partido dos Trabalhadores entende que todo e qualquer cidadão e cidadã tem o direito inalienável de tomar contato com todos os campos do conhecimento, resignificá-los e compreender as condições de sua produção. Esse direito é um desafio que se apresenta para todos os governos municipais: nas grandes, médias e pequenas cidades, nas regiões ribeirinhas ou nas áreas rurais.

**Nosso programa deve indicar essa perspectiva, devemos explicar para a população que queremos que as crianças, jovens e adultos aprendam a pensar para que eles possam conhecer sempre e que isso é diferente de aprender ou apenas deter informação. Queremos que todos construam conhecimentos de acordo com suas possibilidades, expectativas e necessidades, por isso a educação que propomos é uma educação inclusiva.**

Para formular as propostas é fundamental que partamos do diagnóstico já realizado e da metas do Plano de Ações Articuladas – PAR elaborado na maioria dos municípios. Todos os municípios que aderiram ao **Plano de metas: Todos pela Educação** tiveram que elaborar o PAR. Os indicadores fundamentais do PAR são: gestão educacional; formação de professores, profissionais de serviço e apoio escolar e condições de trabalho; práticas pedagógicas e avaliação e infra-estrutura e recursos pedagógicos.

É importante também que rigorosamente se observe em que medida tem sido possível garantir uma relação próxima e coerente entre o PAR e o Plano Municipal de Educação (caso este já tenha sido elaborado pelo Poder Executivo Municipal e aprovado na sua Câmara de Vereadores).

Em segundo lugar é preciso verificar quais são as escolas que elaboraram o PDE – Escola (Plano de Desenvolvimento da Escola) cujos indicadores são: gestão; relação com a comunidade; projeto pedagógico; infra-estrutura; e que também signifiquem um desdobramento do PAR e do PME.

É preciso também verificar qual é a situação do município em relação ao IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, e, a partir daí, identificar que ações devem ser planejadas e executadas, seja para superar dificuldades, seja para ampliar e dar continuidade a situações de progresso.

De início, vale salientar que os programas devem ter por base um amplo e crítico diagnóstico, e a partir daí estabelecer metas de curto, médio e longo prazo de execução, para avançar, tanto em termos do alargamento dos conceitos, quanto em relação aos objetivos a serem alcançados.

#### **a) A elaboração do PDE e/ou Projetos Político Pedagógicos das escolas.**

A escola é o endereço principal do Projeto Político Pedagógico – PPP e/ou do PDE Escola. Estes planos devem estar articulados com a política global do município. Um PPP deverá traduzir especialmente um processo dinâmico de construção coletiva, processo que terá constante caráter formativo. Para tanto, é indispensável que na escola estejam indissociavelmente interligados os momentos de planejamento, execução e avaliação.

O diagnóstico do início do ano deve se constituir no ponto de partida para as decisões que deverão estar no plano, relativas a cada uma das diretrizes da política educacional. Isso significa que as escolas podem pensar ações referentes à qualidade social, à democratização do acesso e à democratização da gestão.

O plano deve ser construído coletivamente: pelos educadores equipe pedagógico, ouvindo-se o Conselho de Escola. Este, por sua vez, deve consultar todos os segmentos que o compõe, particularmente alunos, funcionários e pais.

O desenvolvimento do plano deve ser acompanhado, ao longo do ano, pelos educadores nas reuniões pedagógicas semanais e pelo Conselho de Escola. O diagnóstico deve ser o ponto de partida para uma investigação permanente sobre as necessidades, dificuldades e possibilidades dos alunos e para o desenvolvimento do currículo. A elaboração do currículo supõe, também de forma sistemática, realizar escolhas teóricas, metodológicas, de conteúdo e didáticas (incluindo-se materiais didáticos e o uso da tecnologia) em função da análise sobre o processo dos alunos de todos os anos e ciclos.

O trabalho coletivo da escola deve contar com a colaboração das equipes das secretarias durante todo o ano, razão pela qual as secretarias deverão estruturar equipes e dinâmicas para realização desse trabalho tal qual já indicado.

#### **b) A investigação, a gestão pedagógica e a construção de conhecimentos e do currículo.**

É importante que não trabalhem nas escolas apenas com diagnósticos uma vez por ano ou a cada dois anos. **É importante que trabalhem com a investigação, especialmente em relação aos processos de aprendizagem e aos resultados alcançados por alunos e alunas, bem como se reexamine sistematicamente as diretrizes e bases conceituais estabelecidas para desenhar o currículo em desenvolvimento.**

Para que as escolas possam construir conhecimentos é muito importante que os educadores compreendam e interpretem seus alunos particularmente no que se refere a como desenvolvem a cognição. Tal investigação não deve se referir apenas aos alunos que tem uma deficiência. Trata-se de compreender como, dependendo do nível de desenvolvimento de cada criança ou jovem, (portanto, desde a educação infantil até o ensino médio) internalizam as experiências com a família, com seu meio e com os conhecimentos aos quais tem acesso; como representam e simbolizam a realidade; como criam, como se comunicam, e se relacionam.

As informações estatísticas que procuram demonstrar o *quantum* alguém aprendeu sobre algo, a identificação de questões comportamentais ou a identificação das condições sociais, familiares e culturais dos alunos não bastam como indicadores.

Ainda mais quando o diagnóstico demonstra apenas as faltas e problemas e não revela características e possibilidades. As conseqüências quando os órgãos da educação e as instituições de ensino se ocupam fundamentalmente da identificação de ausências é que deixam de reconhecer presenças e, portanto, deixam de realizar as **mediações** necessárias entre os conhecimentos do aluno e aqueles que se pretende eles venham a construir. Essa pedagogia que preza prioritariamente o *quantum* se ocupa da negação em vez da superação de conhecimentos e o risco é que tais indicadores se sobreponham, que as visões sobre o(a) aluno(a) se cristalizem e que ele(a) não tenha meios para transformar a situação em que está.

**Por isso é tão importante afirmar nas políticas e programas a importância da investigação e da avaliação processual, que é realizada sistematicamente e que de forma permanente alimenta a prática formativa, como em parte está definida no inciso V, do Art. 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. É importante deixar claro para a população que a avaliação não deve referir-se apenas aos problemas, ela deve pautar-se em uma concepção ampla de educação referindo-se também às possibilidades.**

#### **Sobre a avaliação dos (as) alunos(as)**

O debate sobre a avaliação deve ser feito com cuidado e muita responsabilidade durante a campanha em função da banalização de algumas concepções e certa confusão entre avaliação processual cumulativa e aprovação automática. Essa questão que ocupa o imaginário dos pais, dos responsáveis e da sociedade de uma forma geral, deve ser abordada visando superar uma polaridade falsa: aprovação automática ou reprovação como forma de controle e garantia da disciplina.

Devemos indicar que nosso objetivo é avaliar os alunos sistematicamente e adotar medidas para superar as dificuldades, esse é o sentido da avaliação processual. Para tanto, como apontamos, é preciso que haja registro e observação: das necessidades, das possibilidades e das dificuldades em relação a todos os campos e áreas do conhecimento. Esses registros precisam ser discutidos de maneira organizada para que se façam as escolhas de procedimentos, conceitos, conteúdos e metodologias no âmbito do cur-

rículo. Essa avaliação deve ser cumulativa e, a depender do nível de ensino de ensino, sistematizada com o objetivo da promoção para os anos e ou ciclos subsequentes. A avaliação nesse caso não se restringe ao erro e às insuficiências, mas se estende às possibilidades e aos progressos. Dessa maneira enquanto avalia, o professor se avalia e permite, nos espaços coletivos da escola, também uma avaliação. Nesse caso admitir ser avaliado nada tem a ver com fragilidade, e o reconhecimento de insuficiências não quer dizer incompetência, como tem sido largamente difundido por algumas linhas de pensamento.

Por essas razões no programa municipal de governo deve ficar claramente colocado o compromisso com:

- Os processos de avaliação, inclusive quando forem externas – que possam ir além de português e matemática, isto é, que deva se e estender à outras áreas do conhecimento que, por sua vez, devem ser desenvolvidas no currículo, não necessariamente como disciplinas.
- Garantir que a avaliação não se restrinja ao Ensino Fundamental. É necessário, por todo o exposto, que se estenda também à educação infantil como uma das condições da busca de concretização da qualidade social.
- A discussão da concepção e das propostas de avaliação e organização das escolas com todos os segmentos da comunidade escolar.
- O compromisso de tornar claro para o (a) aluno(a) suas dificuldades, mas também suas possibilidades e potencialidades. Isso é indispensável para que se torne sujeito de sua experiência. Esse nos parece ser também o sentido maior da inclusão em termos educacionais que, pelas razões expostas, não se restringe apenas àqueles portadores de deficiência ou superdotados.

### **Sobre a gestão pedagógica**

Para que seja possível discutir a investigação e a avaliação sobre os alunos, os resultados do IDEB, a construção e o desenvolvimento dos currículos e as decisões tomadas no Plano de Desenvolvimento da Escola e/ou do Projeto Político Pedagógico é imprescindível que aconteçam reuniões pedagógicas sistemáticas e organizadas. Nessas reuniões, a partir do projeto da escola, da investigação, das contribuições dos cursos e processos de formação dos educadores deve se acompanhar o desenvolvimento do currículo fazer escolhas e tomar decisões.

**Para que esse trabalho possa acontecer são fundamentais as contribuições dos processos de formação permanente e continuada a serem realizados pelas secretarias (em parceria com universidades, com o governo federal e com o governo estadual) e o acompanhamento dos órgãos da educação no sentido de contribuir com o processo de elaboração na escola e com a superação de suas dificuldades. Os programas devem prever relações de cooperação ativa entre secretarias e escolas em vez de uma ação supervisora ou fiscalizadora que pouco contribui com a superação dos problemas e desenvolvimento das potencialidades de cada unidade educacional.**

Em nome da autonomia as instâncias de gestão superior não devem deixar de contribuir de maneira permanente com as unidades educacionais, também nesse caso analisando suas dificuldades e possibilidades, por outro lado, contra a autonomia não se deve realizar determinações de vocação autoritária que visam homogeneizar o perfil dos(as) alunos(as) e os procedimentos institucionais e didático-pedagógicos.

**Os programas eleitorais dos(as) candidatos(as) do PT devem indicar a necessidade de que todas as unidades educacionais tenham tempo previsto para as reuniões pedagógicas voltadas ao trabalho coletivo e os encontros individuais com alunos(as) quando se fizer necessário. Esse tempo deve estar previsto na jornada de trabalho dos professores e educadores. A jornada, por sua vez, deve estar prevista nos Estatutos do Magistério ou Planos de Carreira: na educação infantil, no ensino fundamental e na educação de jovens e adultos.**

A aprovação pelo Congresso Nacional do piso nacional profissional unificado e das diretrizes nacionais de carreira contribuirá muito nesse sentido. Esta duas linhas políticas, o piso e a carreira, também terão a função de promover o reconhecimento e a valorização da escolarização e da experiência educadora dos profissionais da educação que fazem o cotidiano da escola.

### **Sobre a Gestão das Secretarias ou Departamentos Municipais de Educação**

Para que essa política seja concretizada é fundamental que indiquemos na campanha a necessidade de organização da secretaria de educação de maneira **a assegurar que os alunos sejam o foco da atenção do governo** visando à construção do conhecimento e da cidadania.

**É preciso que fique claro na campanha que o(a) dirigente municipal da educação acompanhará todas as ações da política educacional voltadas à garantia da qualidade social da educação.**

- Para tanto é preciso aperfeiçoar as condições de gestão das Secretarias Municipais de Educação seja no que se refere à qualificação profissional das equipes seja no que se refere à instituição de uma dinâmica de gestão que permita:
  - a realização de um processo de planejamento anual da política educacional;
  - a criação de canais em nível de direção, que permitam o acompanhamento sistemático do planejamento, a integração das equipes e ações, a socialização de informações.
  - a qualificação permanente da equipes para realização do trabalho;
  - estabelecimento de rotinas e dinâmicas sistemáticas de elaboração, diálogo e interação com as escolas.

As dificuldades de gestão são muitas além dos possíveis problemas de falta de recursos humanos e materiais. Comumente as dinâmicas de gestão apresentam-se fragmentadas e levam à superposição de ações e funções, ao desperdício de tempo e recursos, à duplicidade de orientações, a dificuldades de comunicação e decisão. As escolas muitas vezes são influenciadas pelas dificuldades existentes na gestão central da rede.

O funcionamento integrado e integrador devem facilitar o diálogo com as escolas que devem ter em qualquer situação a quem se reportar. Para tanto, é necessário que se instale um ambiente que incentive e valorize o diálogo e permita o estabelecimento de relações de confiança sem o que não é possível expor livremente as opiniões e dificuldades. O papel fundamental de um órgão gestor é avaliar, apoiar e coordenar visando orientar, contribuir e tomar decisões juntamente com a escola, e não apenas julgar e corrigir por meio de procedimentos autoritários e verticais. A prática correta da gestão em nada prejudica o exercício da autoridade.

**O programa deve anunciar a disposição de que as secretarias trabalhem em sintonia com as escolas superando uma concepção deformada de autonomia, que isola as escolas do contexto da rede municipal como um todo e, assim, de-**

**sobriga o estado de suas responsabilidades intransferíveis. No mesmo sentido nossos governos deverão incentivar a cooperação e o trabalho em rede, em vez da competição e do estabelecimento da meritocracia como forma de conquista da qualidade e do poder.**

A competição pode produzir a paralisia e a desistência em perseguir objetivos que apontam para o bem estar individual e coletivo, pois as condições para alcançá-los não são iguais e não dependem apenas da escola. As leis e as decisões que ficam no âmbito da competência das Secretarias de Educação definem, em grande medida as possibilidades de trabalho das unidades educacionais: condições de financiamento, estrutura física, equipamentos, material escolar, merenda, programas de complementação de renda, condição profissional dos educadores, acompanhamento da ação municipal e do trabalho pedagógico desenvolvido pela rede, por serem questões que não dependem exclusivamente da escola.

### **Sobre o movimento de orientação curricular**

Ao afirmarmos que a escola deve construir conhecimentos temos como objetivo a formação de sujeitos, capazes de exercitarem a liberdade, exercerem a cidadania, contribuir para o desenvolvimento dos lugares onde vivem, e tornarem-se capazes de no futuro realizarem o trabalho de forma crítica e criativa.

Para tanto, a organização dos currículos deve contribuir para que se supere a perspectiva de reprodução de informações nas escolas. Essa visão objetiva homogeneizar os alunos a partir da transferência de um mínimo de conhecimento para todos, fundadas em orientações predeterminadas que, no mais das vezes, para padronizar conhecimentos, ignoram as diferenças de tempos e os ritmos de elaboração de cada aluno (a), bem como desconhecem o universo cognitivo e cultural do educando. Essa prática é associada ao direito à educação e ao conhecimento socialmente produzido, de maneira que todos deveriam ter acesso aos mesmos conteúdos, de forma analítica e crítica, como condição da realização desse direito.

O problema é que as práticas em desenvolvimento, em sua maioria, têm gerado o contrário disso, como se pode constatar pelas avaliações nacionais, ainda que se note uma mudança inicial de tendência (em português e matemática) como demonstram os resultados do IDEB.

As práticas marcadas pela reprodução muitas vezes se tornam estranhas aos conteúdos pelo simples fato de que não têm significado. Elas deformam o sentido de conhecer, pois fazem crer que as informações e conceitos apresentados pelo(a) professor(a) se constituem em verdades indiscutíveis. A condição de que essas verdades não se tornem absolutas e definitivas, é tratá-las como processos científicos e históricos, que podem se transformar no tempo. Essa abordagem poderá assegurar o lugar da dúvida e da pergunta e a consideração de diferentes leituras sobre a realidade e o conhecimento. Para que a criança, desde os primeiros anos de vida, construa conhecimentos é preciso que ela tenha liberdade para formular suas dúvidas e questionamentos. A experimentação, a formulação de hipóteses, a capacidade de interpretação e o desenvolvimento de idéias e conclusões fundamentadas dependem, em grande medida, da capacidade e liberdade de perguntar. É preciso que o(a) aluno(a) seja educado(a) para identificar e expressar suas dúvidas, incertezas para formulação de questões como condição da realização de sínteses em termos cognitivos.

Essa perspectiva crítica e analítica é oposta àquela definida por Paulo Freire como pedagogia bancária que se ocupa de “depositar” no aluno informações tomadas como verdadeiras e depois verificar o que delas o aluno reteve tendo-se em conta padrões

gerais de desenvolvimento por faixa etária. A pedagogia bancária não permite que a escola se torne um lugar onde professores e alunos se ocupam de conhecer sempre e de diferentes formas.

A possibilidade de que a escola promova a construção do conhecimento depende da forma como os currículos são compreendidos e desenvolvidos, não apenas por ela. Nessa perspectiva deve se dá a organização de um movimento permanente de (re) orientação curricular.

É importante que se fale dessa questão no programa de governo, ainda que não seja de fácil compreensão para toda população. Nessa direção deve-se destacar:

- A definição de que o currículo não deve privilegiar apenas conhecimentos de algumas áreas, como por exemplo, português e matemática, fase inicial do IDEB, especialmente no que se refere aos primeiros anos do ensino fundamental.

É imprescindível que as crianças dominem conceitos de tempo e espaço, compreendam relações e questões da relação do ser humano com a sociedade e a natureza, e que tenham acesso à outras línguas do nosso Continente Latino-Americano, como o espanhol, à educação física e artística;

- As escolhas relativas aos conteúdos e a forma de abordá-los devem ser feitas a partir das determinações legais e da investigação sobre as necessidades e possibilidades dos(as) alunos(as), a cada ano, já que se transformam e se reorganizam. A cada início de ano essa investigação deve ser iniciada e ela deve se constituir na base para o planejamento do trabalho e para elaboração ou atualização do Plano de Desenvolvimento da Escola, e ou do Projeto políticopedagógico considerando sempre a diversidade existente na identidade da população, bem como as diferenças de tempos e ritmos de cada aluno (a);

- Como já indicado, feito o registro no plano de trabalho ele deve ser acompanhado e avaliado particularmente nas reuniões pedagógicas, sem prejuízo de outros espaços como já indicado;

- A idéia de um movimento tem a ver com a perspectiva de que o acompanhamento sobre o desenvolvimento do currículo seja permanente e sistemático;

- A responsabilidade sobre a instalação e o acompanhamento desse movimento sistemático deve ser da Secretaria Municipal de Educação, que deve ter como apoio, além de sua equipe, um processo sistemático de formação dos educadores.

- Como já indicado, para que tudo isso seja possível é necessário que a reunião pedagógica se torne um espaço fundamental de encontro de professores e demais educadores que fazem a escola. A periodicidade de realização das reuniões dependerá das condições de cada município. Nelas, deverão ser discutidas as análises dos educadores resultantes do processo de investigação sobre os alunos; as avaliações; os avanços conquistados no processo de aprendizagem; o movimento necessário no desenvolvimento do currículo; as contribuições teóricas e as dificuldades dos educadores. Os informes administrativos e outros assuntos de gestão devem ser tratados em momentos de reuniões de caráter técnico-institucionais. As reuniões pedagógicas devem ser preparadas e organizadas para que o tempo disponível seja bem aproveitado.

- Para que o trabalho coletivo aconteça é preciso organização, disciplina, rigor na continuidade e registro: das opiniões, dos problemas, das possibilidades, dos avanços, e das dúvidas para a discussão com a secretaria da educação. Também como indicamos, o registro sobre o desenvolvimento dos alunos é indispensável para que as escolhas e decisões pedagógicas possam acontecer. As Secretarias de Educação também têm a função de auxiliar a escola nesse trabalho.

**Em síntese, deve-se discutir com os educadores, mostrar para a população trabalhadora e para a sociedade, que o currículo e a forma de desenvolvê-lo são fundamentais para que as crianças, os jovens e os adultos possam aprender sempre. E que essa é uma das condições indispensáveis para emancipação de muitas gerações e do desenvolvimento sustentável do Brasil.**

### **Sobre a formação permanente dos(as) Profissionais da Educação**

O MEC, em parceria particularmente com as Universidades Federais, tem se empenhado extremamente na qualificação profissional dos docentes e demais servidores da educação e nos processos de formação continuada.

Esse empenho deve contar com a adesão e o apoio do município e sempre que possível ampliado com investimentos adicionais e substantivos em processos de formação que tenham como ponto de partida para sua realização as experiências e necessidades dos professores. É fundamental que a formação dos educadores, particularmente dos anos iniciais do ensino fundamental, envolva mais áreas do que português e matemática de maneira a que o professor possa ter acesso a outras áreas do conhecimento para desenvolver sua capacidade crítica e sua capacidade de reflexão sobre a arte e as áreas científicas.

Para tanto deve-se indicar no programa:

- Uma política sistemática e permanente de formação, que baseada na dinâmica de ação – reflexão – ação esteja articulada ao movimento de orientação curricular ao qual nos referimos. Deve-se indicar no programa que a formação dos(a) educadores será a mais ampla e complexa para que possa aperfeiçoar individual e coletivamente o seu trabalho e pensar nas questões de seu tempo. Assim, as várias linguagens, as novas tecnologias, especialmente informática, as artes, a filosofia, a sociologia e os vários campos do conhecimento devem estar no horizonte a depender das possibilidades do município e, sempre que possível, em parceria com o governo federal.
- Na campanha o (a) candidato(a) do PT deve mostrar o papel da Secretaria Municipal de Educação na implantação de uma dinâmica que permita o estabelecimento de uma relação concreta entre a formação e a elaboração do currículo. Por exemplo: reuniões pedagógicas, reuniões entre os dirigentes das escolas e as equipes das secretarias.
- É muito importante que seja anunciado e explicado o papel do governo municipal com relação à educação, afirmando que será prioridade da secretaria de educação o planejamento, a execução e o acompanhamento do desenvolvimento da formação das crianças, jovens e adultos do município.

### **A democratização da gestão educacional, a participação social e os lugares que educam**

A democratização da educação é princípio fundamental de uma educação de qualidade acessível a todos (as) brasileiros (as). O princípio da democratização da educação pressupõe a democratização do acesso, a garantia de permanência e, ainda, a democratização da gestão e das instituições educacionais.

Enquanto base legal, a Constituição brasileira de 1988 incorporou, no capítulo que dispõe sobre Educação, o princípio da Gestão Democrática como base indispensável ao ensino público, traduzida em seus Arts. 206 e 207; e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, referendou esta conquista em vários de seus artigos, inicialmente nos Arts. 3º e 14. Necessário se faz que a ampliação do estabelecimento e da prática desses princípios sejam extensivos às instituições particulares de ensino.

No Brasil para que o estatal seja público é necessário desprivatizar o Estado e construir a hegemonia da maioria na definição de suas políticas. Nesta medida construir o público é desprivatizá-lo, o que vale dizer democratizá-lo.

Os projetos das Administrações Populares devem socializar a esfera estatal dos municípios, desestatizando a sociedade, criando instrumentos de participação popular onde a cidadania constrói os seus espaços públicos, transformando o Estado em instrumento da sociedade como um todo. Diversas ações democratizantes asseguram a existência de esferas públicas de decisão não estatal, com capacidade de decidir e controlar a aplicação das políticas públicas, colocando o Estado em movimento em função dos interesses da cidadania.

Através de espaços públicos como o Orçamento Participativo, Cidade Constituinte, Conselhos Setoriais, gestão democrática das escolas públicas, há um exercício de democracia direta onde a sociedade formula políticas, fiscaliza e controla o desenvolvimento das políticas públicas.

A política educacional defendida pelo PT deve ser o desdobramento do projeto de radicalização da democracia, através da participação das comunidades educacionais e da sociedade na formulação, gestão e fiscalização das políticas públicas nessa área. Trata-se de construir e consolidar na dimensão educacional uma esfera pública de decisão, fortalecendo o controle social.

Democratizar o ensino significa construir participativamente um projeto de educação de qualidade social, transformador e libertador de acordo com o qual a escola seja, em primeiro lugar, um espaço de diálogo, de resolução de conflitos sem o uso da violência, de respeito pelas identidades e experiências. A escola deve ser um lugar onde as relações de poder sejam transformadas para que a prioridade seja a construção e a difusão da cultura com o para o aluno.

Em coerência com o que foi afirmado até aqui sobre a visão do PT sobre democracia, descentralização e autonomia da escola tem conteúdo e prática radicalmente distinta dos praticados pelos governos de orientação neoliberal. Para eles democratizar significa estabelecer “parcerias” com setores privados; autonomia e descentralização significam dar à escola a prerrogativa de buscar recursos para a sua auto-sustentação material e financeira, transferindo gradativamente o ônus do financiamento e da realização das políticas para comunidade ou para os municípios como é o caso dos processos de municipalização do ensino fundamental. Embora o discurso seja de descentralização, participação e autonomia, na prática configuram-se a descentralização das obrigações dos custos da manutenção, da autonomia para a sobrevivência de cada escola e, ao mesmo tempo, o controle centralizado dos conteúdos que deverão ser ministrados. **O mérito individual aos “melhores” estimula a competição e a concorrência necessária para a prosperidade de todos. Esta visão de escola, portanto, produz um currículo homogêneo que não contempla as necessidades dos desiguais, daqueles que estão socialmente discriminados ou dominados.**

Em contraposição ao projeto neoliberal, a visão do PT de autonomia da escola, não prescinde da presença do poder público, que garante os investimentos necessários para um projeto pedagógico voltado para a inclusão social, com salários dignos, condições e significativos investimentos pedagógicos.

Naturalmente que somos a favor do repasse de verbas para pequenos serviços, manutenção e qualificação pedagógica. Contudo é preciso sublinhar que a atividade fim da escola é produzir conhecimento, a função principal do diretor é gerir o projeto pedagógico, cabendo ao Estado garantir os meios para tal.

A escola não pode desviar-se de sua função pedagógica e transformar-se numa unidade que privilegia o gerenciamento burocrático, administrativo e financeiro.

Sem dúvida a democratização da gestão é considerada como condição fundamental à democratização da educação e conquista de melhores níveis de qualidade. Para maior concretude deste princípio é indispensável que se dê a participação da comunidade escolar e acadêmica, bem como a da comunidade externa envolvida com a escola em todos os níveis de gestão, seja na escolha dos dirigentes, seja na organização das instâncias colegiadas dos órgãos normativos e consultivos, tanto em nível dos sistemas ou redes.

Nessa perspectiva os programas de governo do PT devem comprometer-se com:

- A democratização da gestão visando a tomada de decisões político-pedagógicas, administrativas e culturais, por meio da criação de mecanismos e espaços públicos de participação coletiva envolvendo alunos, pais, funcionários, professores, técnicos, especialistas e demais cidadãos(ãs) comprometidos com a educação;
- A comunicação e a socialização de informações para que a participação nessas instâncias seja efetiva e que esses organismos não se tornem uma extensão da direção das escolas ou dos órgãos governamentais;
- A qualificação da representação. A composição e o regimento de muitos conselhos facilitam que a relação entre representantes e representados não se estabeleça. Muitas vezes o representante representa a si mesmo tanto pela forma da escolha, (por exemplo, indicações dirigidas, sem maior participação) quanto pela ausência de mecanismos e oportunidades de diálogo entre eleitos e eleitores. O programa deve apontar o compromisso com o aperfeiçoamento da legislação em todos os níveis e com os padrões de participação desde que incentivem e reforcem as relações de representação.
- A realização de Congressos e/ou Conferências Municipais de Educação, precedidas de intenso processo de debate e formação, com ampla participação da sociedade e em especial dos segmentos da comunidade escolar e dos movimentos sociais para construção dos Planos Municipais de Educação. Os Planos devem envolver todos os níveis e modalidades de ensino e devem ser a base para a elaboração do PAR- Plano de Ações Articuladas.
- A abrangência e alcance das discussões e decisões nesses espaços. As limitações de tempo, as dificuldades materiais e a pequena intimidade com os temas dificultam a participação. Além disso, o tratamento instrumental da participação e a sua redução ao tratamento de questões pontuais subaproveitam a capacidade das pessoas e diminuem a chance de controle público e de elaboração para qualificação das políticas;
- Fortalecimento dos conselhos de controle social, tais como estão sendo organizados os conselhos de acompanhamento do FUNDEB;
- O Planejamento Participativo possibilitando o envolvimento de todos os sujeitos do processo educacional, nas deliberações e na execução do fazer político-pedagógico das escolas. Destacamos aqui a importância dessa participação no processo de elaboração do PDE-Escola e/ou projeto político pedagógico;
- A eleição direta e uninominal de diretores e vicediretores, interligada ao projeto político – pedagógico – administrativo e cultural da escola, com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar. O compromisso deve ser o de assegurar que qualquer eleição nas escolas ocorra com base em um programa de gestão da unidade;
- O fortalecimento dos Conselhos Escolares, eleitos paritariamente por todos os

segmentos da escola, professores, funcionários, pais e alunos. O Conselho Escolar enquanto órgão máximo da escola deve ter funcionamento regular, poder deliberativo e fiscalizador. Seu funcionamento democrático deve ser sustentado por assembleias dos segmentos que definem as diretrizes gerais da escola e elaboram propostas para seus representantes no Conselho.

Promover reuniões entre os Conselhos Escolares de toda a rede de ensino periodicamente, com seminários de formação, troca de experiências, análise de suas práticas e discussão da política educacional. Nesses encontros os Conselhos devem coletivamente avaliar a qualidade do ensino na rede municipal, num processo coletivo, diferindo da avaliação externa;

- O incentivo à criação e fortalecimento de grêmios estudantis;
- Uma relação de respeito e diálogo permanente com os movimentos sociais, em especial com o sindicato dos trabalhadores em educação;
- A democratização da estrutura do funcionamento administrativo das Secretarias de Educação, superando a fragmentação, a burocratização, a verticalização e a centralização, estabelecendo uma dinâmica de funcionamento interdisciplinar, horizontalizada e descentralizada que agilize as ações administrativas tal qual já indicado;
- O repasse sistemático de verbas públicas para as escolas da rede de ensino a fim de garantir autonomia da escola no gerenciamento do cotidiano escolar e o estabelecimento do Conselho Escolar enquanto gestor desses recursos;
- A viabilização das condições legais, materiais e políticas, para criação/manutenção dos Conselhos Municipais de Educação, enquanto instâncias democráticas, independentes e representativas dos diversos setores políticos e sociais; de articulação entre o poder público e sociedade civil; com função normativa, deliberativa, consultiva e fiscalizadora do desenvolvimento das políticas educacionais, e com previsão orçamentária própria;
- A abertura da escola para além de seus muros, fortalecendo os laços com a comunidade, para que a escola se constitua como pólo de produção e organização cultural, com atividades esportivas, de lazer, artísticas e sociais;
- O fortalecimento das ações de proteção da criança, do adolescente e do jovem em situação de risco, articulando as redes de proteção integral e envolvendo as instituições de educação superior na formação de recursos humanos em defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- O desenvolvimento das políticas e programas educacionais integrados com as demais políticas de governo de forma intersetorial, visando potencializar recursos e qualificar os serviços públicos;

### **Democratização do acesso**

Um governo petista deve ter compromisso com a universalização do acesso à educação, assumindo a educação pública como direito de todos os cidadãos e dever do Estado, viabilizando projetos de inclusão de todos, independente da faixa etária e de sua condição peculiar de desenvolvimento. Além de universalização do ensino fundamental e médio é necessário garantir políticas para atendimento e forte expansão da educação infantil, inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais e um projeto adequado à alfabetização e à educação de jovens e adultos trabalhadores.

Como afirma o Programa de governo do presidente Lula – setorial de educação –, é fundamental buscar superar a dicotomia quantidade e qualidade, o que faz com que a democratização do acesso não esteja circunscrita apenas à ampliação de vagas nas escolas, nas universidades ou em qualquer outra instituição de ensino.

Outro princípio defendido, que tem pautado o trabalho do partido e do governo Lula é o compromisso com uma educação não focalizada, voltada não apenas para a expansão ou ampliação de uma rede ou de um sistema ou de um só nível de ensino. Esta afirmação se confirma com a implantação de políticas públicas como Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que vai além da universalização do ensino fundamental, política que por meio de um Fundo contábil assume o amplo conceito de educação básica (que compreende educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), conquistado na construção da Lei de Diretrizes e Bases de 1996.

Outras políticas vêm sendo propostas e implementadas e que explicitam esta perspectiva, a exemplo do FUNDEB, como PROUNI, REUNI, Expansão da Rede de Educação Profissional e Tecnológica, Programa Nacional de Biblioteca Escolar, apoio ao debate da política de cotas nas universidades, e outras linhas de ação similares que apontam para garantir a democratização do acesso.

Portanto, sem dúvida, a democratização do acesso e permanência da educação, de um modo geral pressupõe a ampliação de oportunidades de ingresso nos vários níveis e modalidades de ensino. Em nível interno da instituição educativa o cumprimento desse princípio exige condições físicas e acadêmicas que garantam o cumprimento dos dias letivos e profissionais da educação com condições de desenvolver seu trabalho com dignidade. Na democratização do acesso e permanência do aluno e da aluna na escola ou na universidade, é elemento fundamental a garantia do respeito à diversidade da população e o envolvimento dos equipamentos educacionais e demais instâncias de gestão pública e privada que fazem o cotidiano da cidade onde se inclui a instituição de ensino.

Para garantir a democratização do acesso os programas do PT deverão estar comprometidos com:

- A ampliação do número de vagas nas escolas em seus vários níveis e modalidades de formação com ênfase na educação infantil e na educação de jovens e adultos, inclusive de suplência profissionalizante tendo como base os recursos do Fundeb. É preciso que cada prefeitura estude rigorosamente quais as áreas que pode e deve ampliar;
- A garantia de provimento devido do quadro de profissionais da educação, de acordo com o módulo de cada escola;
- A garantia de empenho no planejamento conjunto com o Estado do atendimento à demanda e expansão da rede física;
- A definição de uma política de manutenção de prédios e equipamentos escolares que assegure plenas condições de funcionamento e acessibilidade a todos;
- A definição de uma política de provimento de materiais e equipamentos;
- A garantia de acesso ao livro didático e ao material escolar indispensável para o desenvolvimento do processo formativo;
- A organização de um sistema de transporte escolar, de forma articulada entre estados e municípios, que garantam a presença dos estudantes na instituição de ensino;
- A garantia de um programa de alimentação escolar que viabilize a presença do estudante no trabalho formativo, em qualquer idade;
- A organização de políticas específicas para as salas multisseriadas;
- A organização de um sistema de a informação, por meio de instrumentos eletrônicos, escritos, ou falados, conforme as possibilidades de cada prefeitura, que permita às crianças, jovens e adultos, bem como às famílias dos estudantes o acesso às principais informações institucionais da rede de ensino;

### **Sobre o Financiamento da Educação nos Municípios**

Embora não se tenham modificado as bases das fontes de recursos para a educação básica pública, concentradas nos 25% – no mínimo – dos impostos estaduais e municipais destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, o Fundeb abre novas perspectivas de financiamento, principalmente porque induz novas matrículas em todas as etapas e modalidades da educação escolar, obrigando todos os governos a maior esforço fiscal e a União a um crescente aporte de complementação.

Desse movimento, necessariamente, ampliar-se-ão os gastos, ano a ano, para sustentar e aumentar os níveis salariais, pressionados pelo Piso Nacional, e para fazer face à oferta de mais creches, mais pré-escolas, mais classes de EJA, mais cursos profissionais de ensino médio, mais horas de aula (rumo ao resgate da jornada integral) – o que resultará num progressivo crescimento do percentual de gastos em educação básica em relação ao PIB, hoje reduzidos a menos de 3%.

É importante destacar que, quanto ao financiamento da educação básica, tem se dado um estreitamento na relação União e municípios, acentuando a função suplementar da União, prevista, tanto na Constituição Federal/88, como na LDB, a exemplo do Fundeb, quando inclui a educação infantil e a educação de jovens e adultos.

A criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB abriu uma nova janela de oportunidade nessa longa caminhada. Na Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006, acrescentou-se, a partir de emendas apresentadas durante a tramitação da PEC, inciso específico no art. 206 para o piso salarial profissional nacional, a ser implantado nos termos de lei federal. Além disso, a lei deverá dispor sobre a definição de profissionais da educação básica e a fixação de prazo para elaboração ou adequação de planos de carreira no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Ademais, a alteração realizada no art. 60, inciso III, alínea “e”, do ADCT, previu que a regulamentação do Fundeb deveria estabelecer “prazo para fixar, em lei específica, piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica”.

A definição dada na lei do Fundeb foi cumprida de imediato com regulamentação do art. 60, inciso III, alínea “e”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, este mês sancionada pelo Presidente Lula.

É indispensável que diante do quadro que se insere hoje a educação básica, cada município de gestão petista deverá se comprometer:

- Com a plena aplicação dos 25% vinculados à execução;
- Com a manutenção de uma conta bancária específica para os recursos da educação, conforme prevê a LDB e a Lei do Fundeb;
- Com a garantia de que as secretarias de educação se tornem unidades orçamentárias capazes de executar e/ou acompanhar os gastos vinculados à execução.

© **Publicação do Grupo de Trabalho Eleitoral 2008**

Julho de 2008

*Coordenação Geral*

**Ricardo Berzoini**

**Membros**

Elói Pietá

Gleber Naime

Joaquim Soriano

Jorge Coelho

Marcelino Galo

Paulo Ferreira

Paulo Frateschi

Renato Simões

Romênio Pereira

Selma Rocha

Valter Pomar

**Equipe Executiva**

Edivaldo Assis

Francisco Campos

Rubens Otoni

**Central de Relacionamento**

André Silva

Elisângela Almeida

Márcio de Jesus

Núbia Ribeiro

Roberto Moreira

**Coordenação Programa de Governo do GTE**

Selma Rocha

*Os textos de apoio foram produzidos pela equipe de Políticas  
Públicas da Fundação Perseu Abramo: Antonio Carlos, Granado,  
José Cavalli, Jupira Cauhy, Matilde Ribeiro*

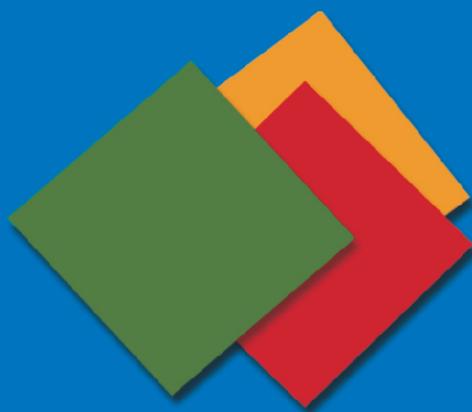
**Secretaria Nacional de Comunicação**

Gleber Naime

**Edição:** Paulo Cangussú André

**Projeto gráfico e editoração:** Lavoro C&M

“A educação está se tornando um direito de fato.  
O governo do presidente Lula está afirmando  
uma política educacional voltada à garantir o direito  
à cultura e ao conhecimento à crianças, jovens e  
adultos superando as concepções e práticas neo-liberais  
que deixaram raízes em todos os níveis e modalidades  
da educação brasileira.”



**Partido dos Trabalhadores**  
Diretório Nacional

[www.pt.org.br](http://www.pt.org.br)